

Conselho Geral

Abertura do Processo eleitoral

Aviso nº1

Informa-se toda a comunidade educativa que, nos termos dos artigos 15º e 16º, do decreto lei nº137/2012 de 2 de julho, se vai dar início ao processo eleitoral para Constituição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, para o quadriénio 2022-2026.

Para além da legislação acima referida, é aplicável o Regulamento do processo eleitoral, o Regulamento Interno e o C.P.A.

O processo decorrerá de acordo com o calendário que se anexa.

O processo eleitoral, para constituição do CG, através dos vários processos eleitorais e nomeação, regem-se ainda pelas informações que acompanham as convocatórias.

Marinha Grande, 7 de setembro de 2022

O Presidente do Conselho Geral

Ramiro Palma